



DECRETO Nº 157

de 13 de outubro de 2026

"CONSIDERA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 114, inciso IV da Lei Orgânica do município,

Art. 1º.

Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira, em comemoração ao dia do servidor público.

1º

No dia 30 de outubro e 02 de novembro, a Secretaria de Saúde, as unidades de saúde, setores administrativos vigilância em saúde, CAPS e o Pronto Atendimento Médico — PAM, estarão fechados. Os atendimentos serão realizados pelo Hospital São Mateus.

2º.

A Rede Municipal de Ensino seguirá calendário próprio.

3º

O disposto no "caput" do artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não podem sofrer paralisação.

Art. 2º.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maria Lurdes Portugal Prefeita Municipal

Decreto Nº 157/2026 - 13 de outubro de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em